



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 08/03/2018 08:00 hs

PROJETO DE LEI Nº. 056 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Sandra Melo
ASSINATURA

**DENOMINA DE RUA MARIA CREUZA
VILAR, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA CREUZA VILAR** uma das novas ruas de Campina Grande

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Maria Creuza Vilar era uma mulher honrada, cristã que deixou um legado em nossa cidade. Viúva do renomado fotógrafo Ernani Vilar, conhecido em toda Campina Grande e consequentemente nora do escritor, poeta e fotógrafo Euclides Vilar, nascido em Taperoá, no dia 8 de maio de 1893 e falecido em Campina Grande, 22 de maio de 1953. Euclides Vilar fundou, em 1933, o Almanaque de Campina Grande.

Creuza Vilar era uma membra ativa da Igreja Presbiteriana do Brasil em Campina Grande desde a época do pastor Ageu em 1954, sendo uma das fundadoras da SAF – Sociedade Assistencial Feminina, administrada pela igreja.

É com muito pesar que lamentamos a partida da nossa querida amiga Creuza Vilar, ao tempo em que prestamos essa merecida homenagem.

***"Mulher virtuosa quem a achará? O seu valor muito excede ao de rubis".
Provérbios 31:10***

"Ele enxugará dos seus olhos toda lagrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor..." Apocalipse 21:4

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 15 de Março de 2018.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)